

MENSAGEM Nº 22 DE MAIO DE 1990.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR  
CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO QUE MENCIO  
NA".

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 20/06/90  
2000

Lei nº 1322  
26.06.90



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



MESSAGEM Nº 22 DE 28 DE maio DE 1.990

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 25/06/90  
Lado

Atendendo ao Programa de Integração Municipal no ensino profissionalizante desta Região, a ser ministrado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, estamos encaminhando, para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, buscando autorização Legislativa para tal finalidade.

O Projeto prevê, também, a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) cujos recursos, serão utilizados nas despesas inerentes à primeira fase do Programa, ficando, as demais, dependentes de previsões posteriores com suas liberações autorizadas por Lei específicas, quando de suas necessidades.

Anexo, segue fotocópia da MINUTA do convênio e toda programação a ser realizada e implantada nos Municípios Integrantes, dispensando, assim, outros comentários a respeito.

Entendemos ser de grande valia tal iniciativa a Barra do Garças, como aos demais Municípios componentes do Projeto, que só terão a ganhar com a medida. Razão por que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei, a fim de firmarmos em definitivo àquele convênio onde converge perfeitamente com os interesses da coletividade.

Sem mais, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

PROTOCOLO  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
Nº 217 Livro 04 Folha 25 Data 30/05/90  
Horas 8:30  
Funcionário

Atenciosamente

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 28 DE maio DE 1.990

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
217 Livro 04 Folha 25 Data 30/05/90  
Horas 8:00  
Funcionário

"Dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Instituição que menciona e dá outras providências."

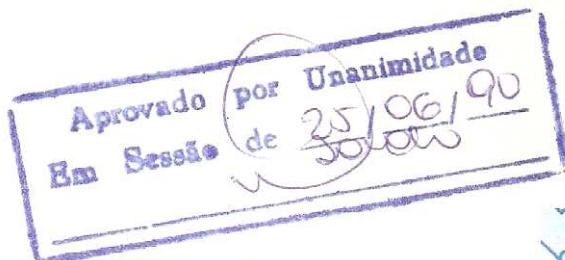
O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. Paulo César Raye de Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal AUTORIZADO a firmar convênio com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o estabelecimento de cooperação mútua e desenvolvimento de Projeto Conjuntos de implantação do PROGRAMA UNESTADO A UNIVERSIDADE nas cidades, para capacitar e habilitar recursos humanos para a Prefeitura, de conformidade com a MINUTA e demais programação em anexas.

Art. 2º - Para a consecução das finalidades previstas no convênio a que menciona o artigo anterior, o Prefeito Municipal participará, na primeira fase e, através de Termo aditivo, com recursos equivalentes a CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) que serão usados no custeamento de despesas com o referido Programa.

§ ÚNICO - Nas demais etapas, os recursos para as despesas ali contidas, deverão ser autorizadas pela Câmara Municipal, através de cobertura de Crédito Especial para tal finalidade, caso não haja dotação própria no Orçamento ao tempo da realização da despesa.

Art. 3º - Para a Liberação dos recursos previstos na primeira fase constante do artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de igual valor, receberá a seguinte Classificação Orçamentária:





GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

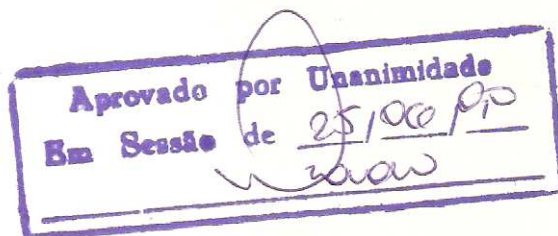
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 020 - Supervisão e Coordenação Superior
- 2254 - Execução do Convênio com a Fundação Universidade Federal de B.do Garças
- 3.0.0.0- Despesa Correntes
- 3.2.0.0- Transferências Correntes
- 3.2.1.0- Transferências Intragovernamentais
- 3.2.1.3- Contribuições Correntes - Cr\$ 500.000,00(Quinhentos mil cruzeiros)

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de igual valor da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Viação e Obras

Seção de Execução e Manutenção de Obras

- 10 - Habitação e Urbanismo
- 58 - Urbanismo
- 323 - Planejamento Urbano
- 1029 - Construção de Passeio Público
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.



Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de maio de 1.990

  
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MINUTA DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE

E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO COM O OBJETIVO DE EXECUTAREM PROJETOS DO PROGRAMA UNESTADO-A UNIVERSIDADE NAS CIDADES, DE FORMA CONJUNTA.

Aos                    dias do mês de                    de mil novecientos e noventa, nas cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE                    com sede                    a                    doravante denominada PREFEITURA, devidamente representada pelo seu titular, o Sr                    e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, sediada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, S/N, Campus Universitário,                    CGC                    nº 00394445/0083-40, criada pela Lei nº 5.647, de 10.12.70, e instituída pelo Decreto nº 69.370 de 18.10.71, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Presidente, o Reitor AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR, com a competência constante do Estatuto, celebram o presente convênio, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS PRIMEIRA - DOS OBJETIVOS

1. O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de mútua cooperação nas diversas áreas visando o desenvolvimento de projetos conjuntos, a partir do PROGRAMA UNESTADO-A UNIVERSIDADE NAS CIDADES, para capacitar e habilitar recursos humanos para a PREFEITURA.

Parágrafo Único - Para consecução dos objetivos nesta cláusula serão estabelecidos TERMOS ADITIVOS, onde serão definidas e detalhadas as atividades de cada projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para alcance dos objetivos ajustados a PREFEITURA compromete-se a:

- a) cooperar no desenvolvimento de projetos de interesse comum;
- b) permitir ao pessoal da FUNDAÇÃO acesso a informações sobre a situação das questões a serem estudadas;
- c) colocar à disposição da Fundação as unidades da rede pública de ensino e outras que forem necessárias, para o desenvolvimento das atividades de cada projeto;
- d) ceder pessoal de seus quadros, respeitando os vínculos empregatícios, para participação em projetos e comissões voltados para o alcance dos objetivos do presente instrumento;
- e) custear parte das despesas com a execução dos projetos; e
- f) cooperar na captação de recursos junto a órgãos financiadores para a viabilização das metas estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Em contrapartida a Fundação obrigará-se a:

- a) ceder suas instalações e equipamentos para o desenvolvimento de projetos de interesse comum;
- b) ceder pessoal de seus quadros, respeitando os vínculos empregatícios, para a participação em projetos e comissões voltados para o alcance dos objetivos do presente instrumento;
- c) permitir acesso ao pessoal da PREFEITURA a laboratório e instalações para o desenvolvimento de atividades concernentes a este convênio;
- c) cooperar na captação de recursos junto a órgãos financiadores para a viabilização das metas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Para execução dos trabalhos, a Fundação poderá ceder pessoal de seus quadros, respeitando os vínculos empregatícios, bem como aproveitar alunos na condição de bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO E RESCISÃO

O presente convênio poderá ser modificado de comum acordo entre as partes, mediante TERMO ADITIVO, ou rescindido automaticamente em caso de superveniência de disposição legal que torne material ou formalmente impraticável e denunciado por uma das partes, em qualquer tempo, em caso de impedimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste convênio e não possam ter soluções amigáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, firmam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL DE

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA

UNESTADO

UNIVERSIDADE

NAS

CIDADES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITOR

Augusto Frederico Müller Júnior

VICE-REITORA

Sandra Maria Coelho Martins

SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Elias Alves de Andrade

SUB-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Manoel Pinto da Fonseca

SUB-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luzia Guimarães

SUB-REITORA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Regina Lúcia de Figueiredo Monteiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ELABORAÇÃO:

Prof. Abílio Camilo Fernandes Neto  
Departamento de Física/CODEN  
Profª Ana Dalva Martins Toledo Resende  
Coordenadora CODEN/SRAE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Í N D I C E

PÁG.

- JUSTIFICATIVA.....	01
- OBJETIVOS.....	05
- AS AÇÕES.....	07
. Ciclo de Palestras/Seminários.....	09
. Atividades Culturais e de Lazer .....	12
. Mostra Científica .....	15
. Mini-Cursos .....	18
. Capacitação.....	21
. Divulgação .....	24
. Graduação Emergencial .....	27
. Educação Ambiental.....	30
- RECURSOS.....	35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Criada há vinte anos para atender todo o Estado de Mato Grosso, a nossa Universidade não foi além das regiões de Rondonópolis, Barra do Garças e da Grande Cuiabá. É muito pouco para este imenso Estado.

Se considerarmos o crescimento de 10% ao ano da população estadual, por certo constataremos que a Universidade Federal de Mato Grosso fez muito pouco para atender o interior do Estado, nestas duas décadas.

Pouco poderíamos falar das ações externas desta Universidade, pouco teríamos a dizer sobre as suas contribuições para o desenvolvimento científico, político, acadêmico, cultural e sócio-econômico do Estado.

Num primeiro momento criamos o Campus de Cuiabá, num segundo os de Rondonópolis e Barra do Garças, num terceiro "equipamos" os seus espaços e agora o que pretendemos ou estamos fazendo?

Temos um discurso sobre ensino público gratuito e de boa qualidade, mas de concreto pouco foi realizado. Onde está o nosso ensino, a pesquisa e a extensão? Onde está o conhecimento dos problemas do Estado? Onde estão as nossas contribuições para os mais de noventa municípios estaduais? Onde estão as transformações que deveriam ocorrer, a partir dos nossos cursos de graduação e pós-graduação? Quais as nossas ações em relação à proliferação de cursos superiores oferecidos pelas escolas particulares (mais de cinquenta, só no ano passado) no interior do Estado?

Para não ir mais longe estamos propondo AÇÃO, AÇÃO INTEGRADA, AÇÃO SEM DISCURSO, AÇÃO URGENTE, AÇÃO FACTÍVEL, AÇÃO CONCRETA, AÇÃO DE TODOS E PARA TODOS.

A proposta do PROGRAMA UNESTAIO UNIVERSIDADE NAS CIDADES nasceu da aceitação do Programa Física na Rua, do nosso Departamento de Física e da realização de vinte e oito Mini-Cursos na cidade de São José dos Quatros Marcos (trezentos quilômetros de Cuiabá), no ano passado, promovido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

pela Sub-Reitoria Acadêmica, através da Coordenação de Assistência ao Ensino-(CODEN).

A hora da integração é agora.

Integrar os Departamentos e a Universidade como um todo com todas as forças participativas e de decisão do Estado e dos municípios, visando a melhoria real, eficaz e eficiente da qualidade do ensino, da valorização da escola pública, valorização do professor de 1º, 2º e 3º graus, e fazer com que a Universidade Federal de Mato Grosso seja realmente de todos os mato-grossenses é a nossa principal meta dos anos noventa.

A participação ativa da Universidade nas ações transformadoras do Estado está consolidada nas justificativas de sua implantação. É cada vez mais urgente que os espaços criados pelo crescimento do Estado sejam também preenchidos pela UFMT.

A partir de uma divisão, em polos, dos municípios do Estado, temos a certeza de que poderemos atingir os objetivos propostos neste programa. Os polos inicialmente propostos são os seguintes:

POLO 1: Cuiabá (sede), Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, Nossa Senhora do Livramento e Poconé.

POLO 2: São José dos Quatro Marcos (sede), Araputanga, Indiavaí, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Cáceres, Figueirópolis D'Oeste, Jaurú, Pontes e Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Comodoro, Reserva do Cabaçal, Rio Branco e Salto do Céu.

POLO 3: Tangará da Serra (sede), Nova Olímpia, Barra do Bugres, Denise, Arenópolis, Nortelândia, Diamantino, Alto Paraguai, Rosário Oeste, Nobres, Jangada, Acorizal, Nova Mutum, São José do Rio Claro e Campo Novo do Parecis.

POLO 4: Rondonópolis (sede), Campo Verde, Nova Brasilândia, Paranatinga, Primavera do Leste, Dom Aquilino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

no, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Itiquira, Alto Garças, Alto Araguaia, Alto Taquari, Guiratinga, Tesouro e Poxorão.

POLO 5: Barra do Garças (sede), Torixorêu, Araguaína, Ponte Branca, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Campinópolis, Água Boa, Coçalinho, Canarana, Cascalheira, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, São José do Xingú, Luciara, Santa Terezinha e Vila Rica.

POLO 6: Sinop (sede), Sorriso, Lucas do Rio Verde, Tapurah, Cláudia, Itaúba, Marçalândia, Colider, Nova Canaã do Norte, Alta Floresta, Paranaíta, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

POLO 7: Juára (sede), Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Apicacás, Aripuanã, Jurueina, Castanheira e Juína.

Dentro das prioridades do novo Presidente da República está a integração efetiva dos três graus de Ensino. A Universidade terá papel fundamental nesta ação e acreditamos que a nossa UFMT tem todas as condições para oferecer subsídios, afim de que essa integração se processe a partir do Centro-Oeste e Norte deste País.

O PROGRAMA UNESTADO UNIVERSIDADE NAS CIDADES proporcionará a todos, comunidade do interior e comunidade universitária, uma integração maior de suas necessidades e potencialidades.

A saída da Universidade Federal de Mato Grosso para fora de seus muros é uma necessidade urgente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

GERAL:

Levar ao conhecimento da comunidade mato-grossense as ações que a Universidade Federal de Mato Grosso desenvolve e promover uma interação significativa com todas as forças atuantes no Estado.

ESPECÍFICO:

- Oferecer subsídios à comunidade mato-grossense sobre as potencialidades dos Departamentos Acadêmicos da UFMT;
- Proporcionar uma interação entre a teoria acadêmica e a realidade regional;
- Oferecer subsídios à comunidade universitária para melhor conhecimento das questões que envolvem o Estado e seus municípios;
- Descaracterizar a Universidade Federal de Mato Grosso como Universidade Federal de Cuiabá;
- Atender as necessidades dos professores e alunos de 1º e 2º graus do Estado, dentro das áreas mais carentes;
- Oportunizar o contato do aluno de 1º e 2º graus com a cultura e o saber universitário;
- Criar um elo de ligação entre a Universidade, o Estado e os municípios mato-grossenses;
- Estabelecer mecanismos de interação efetivos entre as ações Departamentais e os interesses dos municípios; e
- Formar profissionais com o conhecimento da realidade mato-grossense.



18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

AS AÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O que estamos aqui propondo nasceu de experiências vividas e que tiveram resultados animadores. São ações continuadas e que tem condições de serem desenvolvidas em três anos, envolvendo um número muito significativo de indivíduos.

As ações que irão se desenvolver promoverão uma movimentação, no interior do Estado e na própria Universidade, sem precedentes.

A oportunidade será dada a todos, Universidade e comunidade, caberá então, a cada órgão mostrar que tem compromissos com o desenvolvimento do Estado.

Com estas ações poderemos consolidar a Universidade Federal de Mato Grosso como polo gerador das transformações regionais e integradora das aspirações de todos os mato-grossenses.

Em todas as ações aqui propostas há uma necessidade fundamental da participação dos municípios, do Estado e principalmente da comunidade universitária. A presença da Administração Superior da Universidade, na abertura ou encerramento das atividades é fundamental, pois assim estará confirmando que a Universidade Federal de Mato Grosso está comprometida com o desenvolvimento regional.

A seguir elencamos as ações básicas do Programa UNESTADO UNIVERSIDADE NAS CIDADES, que formarão projetos independentes.



20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

I. CICLO DE PALESTRAS/SEMINÁRIOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Todas as ações do PROGRAMA UNESTADO UNIVERSIDADE NAS CIDADES poderão ser precedidas da realização de palestras, seminários e mesas redondas, ou ainda, havendo condições estas poderão ser realizadas paralelamente às outras atividades do programa.

Estas atividades serão realizadas pelos docentes, discentes e técnicos lotados nos Departamentos da UFMT, dentro de uma programação estabelecida pela Sub-Reitoria Acadêmica em conjunto com as partes interessadas.

Os assuntos a serem discutidos deverão ser definidos pela comunidade interessada. Estes assuntos serão sempre debatidos em locais públicos, preferencialmente nas câmaras municipais, escolas, clubes de serviço, cooperativas, etc. ...

Os debates realizados durante os seminários ou mesas redondas deverão contar com, pelo menos, um representante da Universidade, além de elementos da própria comunidade, dentro das condições oferecidas pelo município sede. Se houver possibilidade, poderão ser realizados ao mesmo tempo vários debates, sobre variados assuntos, dentro do mesmo município, afim de que um número maior de pessoas possam estar envolvidas. O período de duração do evento não deverá exceder a dois dias, sendo realizado, de preferencia, nos finais de semana.

As palestras, proferidas por docentes e técnicos deverão ser de interesse mútuo (Universidade e comunidade) e deverão ser realizadas, preferencialmente, durante os finais de semana, no período noturno.

Do resultado desta ação poderão ocorrer outras ações, de acordo com os interesses dos participantes.

A realização dos seminários, palestras e mesas redondas deverão ser realizadas em municípios que ofereçam condições de participação de um número significativo de pessoas e que possibilitem a continuidade de ações.



22

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**OBJETIVOS:**

- Incentivar o debate sobre a situação e os rumos da Educação no Estado;
- Encaminhar as questões educacionais em estreita consonância com as esferas municipais e estaduais;
- Oferecer subsídios à comunidade universitária para melhor conhecimento das questões que envolvem o Estado;
- Proporcionar uma interação entre a teoria acadêmica e a realidade regional; e
- Incentivar a discussão sobre ciência, tecnologia e desenvolvimento regional.

**PROPONENTE:**

- Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos.

**CO-PROPONENTE:**

- Departamentos Acadêmicos.

**ORGANIZAÇÃO:**

- UFMT - Sub-Reitoria Acadêmica  
Coordenação de Extensão
- Secretarias de Estado
- Prefeituras Municipais
- Câmaras Municipais

**COORDENAÇÃO GERAL:**

- Coordenação de Extensão - CODEX.



93

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

II. ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sob a Supervisão Geral da Sub-Reitoria Acadêmica e Reitoria esta atividade envolverá diretamente a Supervisão de Educação Física e a Coordenação de Cultura, e em parte, os Departamentos de Artes, Educação e Educação Física.

Através desta ação poderão ser desenvolvidos os atelier de pintura, formação de grupos de teatro, a criação de orquestras e corais municipais, gincanas, ruas de lazer, etc. ...

Dentro de cada área (cultura e lazer) haverá um coordenador responsável pela elaboração da programação de atividades.

Esta ação poderá preceder ou ser paralela a realização dos mini-cursos e mostras científicas e poderá também ser utilizada como motivação para a realização das demais atividades.

O tempo de duração fica a critério da Comissão Organizadora, podendo ser realizadas nas sedes onde a UFMT estará desenvolvendo outras atividades, de acordo com as condições oferecidas.

A clientela será formada prioritariamente, por professores e alunos da escola pública, mas a comunidade em geral poderá participar.

A participação do Coral e da Orquestra Universitária será indispensável e fundamental nesta ação, pois o interior do Estado tem pouco conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e é também carente nesta área cultural.

Esta atividade envolverá também alunos dos cursos de Artes, Educação e Educação Física, bem como poderão ser convidados grupos de teatro amador e pintores da Capital para a realização de oficinas aos participantes.

Os municípios sede deverão oferecer as condições mínimas necessárias para a realização do evento, bem como possibilitar o acesso de pessoas da região.





25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:

- Incentivo à disseminação e desenvolvimento de linguagens artísticas e culturais;
- Resgate da dimensão pedagógica e lúcida das atividades desportivas e de lazer;
- Desenvolver práticas coletivas de produção cultural e de lazer;
- Criar oportunidades que favoreçam o alargamento do horizonte cultural da comunidade regional; e
- Interiorizar as experiências culturais e de lazer da Universidade Federal de Mato Grosso.

PROPONENTE:

- Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos
- Reitoria

CO-PROPONENTE:

- Departamentos de Artes, Educação e Educação Física.
- Supervisão de Educação Física, Desportos e Recreação.
- Coordenação de Cultura.

ORGANIZAÇÃO:

- UFMT - Sub-Reitoria Acadêmica  
Coordenação de Extensão  
Coordenação de Cultura
- Prefeituras Municipais

COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenação de Extensão - CODEX



26

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

III. MOSTRA CIENTÍFICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Esta atividade será supervisionada pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, envolvendo também a Sub-Reitoria Acadêmica, bem como os Departamentos Acadêmicos da UFMT.

Esta mostra poderá ser realizada ao mesmo tempo dos mini-cursos ou em época diferente, nas mesmas sedes ou em locais diferentes.

Como o próprio nome diz, esta Mostra tem como objetivo principal mostrar o que cada Departamento ou a própria Universidade FEZ ou está FAZENDO nos mais diversos campos da pesquisa e na formação de seus recursos humanos.

Nesta atividade poderá também ser realizada a projeção de filmes científicos e educativos que os Departamentos possuam e um vídeo mostrando as atividades da Universidade em seus três campus.

Sendo realizada fora do período de oferta dos mini-cursos esta mostra científica poderá ser complementada com a realização de seminários, mesas redondas, palestras, etc. ...

Esta mostra poderá se concentrar em determinados municípios dentro de datas previamente estabelecidas ou percorrer todos os principais municípios do Estado.

Esta mostra será composta de fotografias, desenhos, quadros demonstrativos, etc. ..., em forma de painéis, a fim de facilitar o seu deslocamento.

O material confeccionado poderá também ser solicitado por qualquer autoridade pública municipal, delegados de ensino, diretores de escola, clubes de serviço e outros órgãos ligados ao desenvolvimento regional, desde que a Universidade possa enviar, acompanhando o material, um elemento de sua confiança.

Em conjunto com os solicitantes a UFMT elaborará um calendário de apresentações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**OBJETIVOS:**

- Divulgar resultados de pesquisas e estudos realizados pelos pesquisadores da UFMT;
- Possibilitar a oportunidade de intercâmbio de experiências;
- Incentivar a colaboração das instituições de Ensino, bem como da Sociedade em geral, na realização de pesquisas e estudos de interesses mútuos; e
- Divulgar à comunidade interiorana mato-grossense os recursos humanos e técnicos que a Universidade possuir.

**PROPONENTE:**

- Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**CO-PROPONENTES:**

- Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos
- Departamentos Acadêmicos

**ORGANIZAÇÃO:**

- UFMT - Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.  
Coordenação de Apoio à Pesquisa.  
Coordenação de Extensão-CODEX
- Prefeituras Municipais

**COORDENAÇÃO GERAL:**

- Coordenação de Apoio à Pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

IV. MINI-CURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Os mini-cursos terão duração de quarenta horas/aula, durante uma semana, em cada município sede. Os temas de cada mini-curso serão definidos pelos interessados, dentro de uma lista oferecida pelos Departamentos da Universidade.

A clientela básica será formada por professores e alunos da escola pública. Os demais membros da comunidade poderão ser atendidos de acordo com a disponibilidade de vagas e espaço físico oferecido.

Em cada sede serão oferecidos no máximo um total de trinta mini-cursos simultaneamente, sendo ministrados nas escolas públicas, no período diurno. O número máximo de alunos por curso, por turma, será de trinta e cinco e um mínimo de vinte.

Em cada sede haverá uma Comissão Organizadora envolvendo docentes e técnicos da UFMT, do Estado, da Prefeitura que sedia o evento e da Câmara Municipal. Cada Comissão Organizadora será responsável pelas ações em sua sede, sob a supervisão da Coordenação de Assistência ao Ensino (CODEN) da Sub-Reitoria Acadêmica.

O Campus de Cuiabá atenderá os polos de Sinop, São José dos Quatro Marcos, Tangará da Serra, Juára e Cuiabá. O Campus de Rondonópolis atenderá os municípios que compreendem o seu polo, o mesmo acontecendo com o Campus de Barra do Garças. O Campus de Cuiabá dará suporte aos dois outros Campus, por possuir um número maior de docentes, discentes e técnicos.

As responsabilidades dos órgãos envolvidos (UFMT, Estado, Prefeitura), serão definidas através de documento próprio, assinado pelas autoridades máximas de cada órgão, em período nunca inferior a quatro meses de antecedência do início do evento.

A realização destes mini-cursos estará definida em projetos específicos, elaborados pelas partes envolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:

- . Oportunizar a troca de experiências entre os educadores;
- . Destacar a criatividade e o trabalho de pesquisa no ensino de 1º e 2º graus;
- . Dinamizar o intercâmbio educacional, científico e cultural entre a Universidade, Escolas de 1º e 2º graus e a comunidade em geral e
- . Ampliar a oportunidade de capacitação de pessoal docente e técnico da escola pública e da comunidade em geral.

PROPONENTE:

- . Sub-Reitoria Acadêmica

CO-PROPONENTES:

- : Departamentos Acadêmicos
- . Centro Superior do Médio Araguaia
- . Centro Pedagógico de Rondonópolis

ORGANIZAÇÃO:

- . U.F.M.T. - Sub-Reitoria Acadêmica  
Coordenação de Assistência ao Ensino
- . Secretaria Estadual de Educação e Cultura  
- Delegacias Regionais de Educação e Cultura
- . Prefeituras Municipais

COORDENAÇÃO GERAL:

- . Coordenação de Assistência ao Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

V. CAPACITAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Dando continuidade aos mini-cursos, poderão ser oferecidos cursos de reciclagem, atualização e pós-graduação.

A supervisão desta atividade estará a cargo da Sub-Reitoria Acadêmica, através da Coordenação de Assistência ao Ensino (cursos de reciclagem e atualização) e da Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Coordenação de Ensino de Pós-Graduação (cursos de pós-graduação), com a colaboração dos Departamentos Acadêmicos.

Os cursos de atualização terão um total de noventa horas/aula, com a participação de docentes que participaram dos mini-cursos. Serão oferecidos tantos cursos quantos solicitados, dentro da disponibilidade de docentes de cada Departamento da UFMT e das condições oferecidas pelos municípios sedes.

Os cursos de aperfeiçoamento com uma carga de cento e oitenta horas/aula atenderão preferencialmente ao docente que tenha participado do curso de reciclagem. Este curso, por ser mais longo poderá ser oferecido através de Ensino à Distância (módulos instrucionais) ou parcelado (período letivo e em serviço).

A pós-graduação (lato sensu), com carga horária máxima de quatrocentas e vinte horas/aula, será oferecida preferencialmente aos docentes que tenham participado dos cursos de atualização. Será oferecido na modalidade parcelada (período letivo e em serviço) ou Ensino à Distância (módulos instrucionais) de acordo com a especificidade de cada curso.

Estes cursos serão sempre oferecidos fora dos campus já existentes, em municípios onde houver possibilidade de apoio por parte da Prefeitura e que possibilite o acesso de um número significativo de professores e comunidade.

Todas estas atividades atenderão preferencialmente a professores e outros profissionais do interior do Estado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:

- Ampliação das oportunidades de capacitação dos educadores da Escola Pública;
- Melhoria da qualificação docente, dos diferentes níveis de ensino da rede oficial;
- Melhoria da qualidade de ensino da Escola Pública, através da capacitação do seu corpo docente; e
- Evitar a capacitação docente através dos cursos vagos.

PROponentes:

- Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos
- Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CO-PROponentes:

- Departamentos Acadêmicos

ORGANIZAÇÃO:

- UFMT - Sub-Reitoria Acadêmica  
Coordenação de Assistência ao Ensino  
Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenação de Ensino de Pós-Graduação
- Prefeituras Municipais
- Secretaria Estadual de Educação e Cultura

COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenação de Assistência ao Ensino
- Coordenação de Ensino de Pós-Graduação

35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VI. DIVULGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Em todas atividades aqui propostas a DIVULGAÇÃO terá papel preponderante, pois a partir dela é que poderemos melhor atender e atingir a todos os interessados.

Além da divulgação formal dos eventos, há a necessidade de melhor divulgar a Universidade Federal de Mato Grosso. A confecção de folders, impressos em geral e o jornal da UFMT, para que possam ser distribuídos durante a realização dos eventos, são algumas propostas para esta atividade.

A divulgação da UFMT não deve, no entanto, se restringir apenas a impressos, mas a elaboração de um vídeo, contendo informações importantes da Universidade e contando com a palavra do Reitor e todo Reitorado, é de muita importância.

A divulgação da produção intelectual dos docentes, discentes e técnicos da UFMT encontrará uma oportunidade, nesta atividade.

Os resumos de teses e trabalhos encontrarão um espaço muito amplo para a dissiminação dos resultados obtidos.

Há, no interior do Estado, uma significativa falta de conhecimento das atividades e dos cursos oferecidos pela nossa Universidade. A confecção de material impresso e de vídeo será importante para mostrar um pouco do que podemos oferecer a todos os mato-grossenses.

A produção de material instrucional e de livros para serem utilizados pelos nossos professores, alunos e comunidade em geral, dentro de uma visão mais regional poderá ser implementada através desta atividade.

A interação da Universidade com as Prefeituras Municipais também pode ser realizada através da divulgação de trabalhos e pesquisas realizadas pelos nossos docentes e técnicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:

- . Incentivar a utilização dos meios de comunicação como forma de democratizar informações;
- . Manter as publicações como instrumentos de divulgação das atividades da Universidade;
- . Incentivar a utilização de tecnologias educacionais para a melhoria da qualidade do ensino e
- . Apoiar publicações relevantes de interesse regional.

PROPONENTE:

- . Reitoria

CO-PROPONENTES:

- . Sub-Reitoria Acadêmica.
- . Sub-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ORGANIZAÇÃO:

- . U.F.M.T - Chefia de Gabinete da Reitoria  
Assessoria de Comunicação  
Imprensa Universitária  
Coordenação de Assistência ao Ensino  
Coordenação de Apoio à Pesquisa
- . Prefeituras Municipais

COORDENAÇÃO GERAL:

- . Assessoria de Comunicação (ASCON)



38

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VII. GRADUAÇÃO EMERGENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Nestes anos temos presenciado um aumento significativo de cursos superiores oferecidos pelas entidades particulares, em todos os grandes e médios municípios do nosso Estado.

Não sendo possível a instalação imediata de novos Campus (o que não inviabiliza estudos para suas implantações) a UFMT não pode ficar alheia às contínuas solicitações dos mais diversos municípios e regiões, para a implantação de cursos no interior mato-grossense.

Temos experiência comprovada das LICENCIATURAS PARCELADAS providas pelo Departamento de Educação, há algum tempo, e mais recentemente pelo Departamento de Física.

Estes CURSOS EMERGENCIAIS DE GRADUAÇÃO atenderão as solicitações já existentes num primeiro momento, após estudos de viabilidade pelos Departamentos. Estes cursos atenderão inicialmente às Licenciaturas e posteriormente os Bacharelados.

A clientela inicial será formada por docentes que estão em sala de aula, mas que não possuem nenhuma habilitação específica. Será dada preferência aos docentes das escolas públicas do interior. Estes cursos serão oferecidos preferencialmente nos períodos de férias. Num segundo momento atenderemos aos alunos que concluíram o 2º grau nos municípios que compõe a região a ser trabalhada.

O curso apresentará uma forma diferenciada de funcionamento em relação ao ensino regular oferecida pela UFMT. A sua carga horária (a mesma dos cursos regulares) será dividida em dois períodos: letivo e serviço.

O número de alunos por turma não deverá ser maior que cinquenta e menor que trinta.

Cada curso terá um Coordenador Geral, designado pelo Departamento ofertante, e este poderá contar com Coordenadores Locais nos municípios sedes.



40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:

. Contribuir para que os profissionais ligados às mais diversas áreas do conhecimento venham a alcançar uma melhoria qualitativa e quantitativa do atendimento à população do Estado e, especificamente nos municípios que atuam.

. Habilitar o aluno mestre no desempenho de suas funções magisteriais no Ensino de 2º grau;

. Fornecer os conteúdos básicos e necessários a um desempenho eficaz e eficiente em cada profissão e

. Possibilitar a aplicação de novas tecnologias de ensino e de trabalho, através de técnicas adequadas a cada área do conhecimento.

PROPONENTE:

. Sub-Reitoria Acadêmica

CO-PROPONENTE:

. Departamentos Acadêmicos

ORGANIZAÇÃO:

. U.F.M.T. - Sub-Reitoria Acadêmica  
Coordenação de Assistência ao Ensino

Departamentos Acadêmicos  
Secretaria Estadual de Educação e Cultura  
Prefeituras Municipais

COORDENAÇÃO GERAL:

. Coordenação de Assistência ao Ensino





42

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VIII. EDUCAÇÃO AMBIENTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

42

A Universidade Federal de Mato Grosso está localizada dentro dos três principais ecossistemas brasileiro: o cerrado, o pantanal e a floresta amazônica. A sua contribuição para a preservação destes ecossistemas pode ser muito grande e deve passar da teoria para a prática.

No projeto específico de trabalho desta ação, será dada prioridade na formação de recursos humanos, pesquisas, ações educativas, elaboração de material instrucional, produção de material audio-visual, promoção de reuniões com os diversos segmentos da sociedade e os órgãos decisórios.

Esta ação pretende desenvolver, no interior deste Estado, uma verdadeira consciência ecológica, da população acadêmica e da sociedade civil. A mobilização da comunidade para atuar concreta e adequadamente, na solução dos problemas ambientais será uma das prioridades desta ação. Se a população tiver informações sobre os problemas que a degradação do meio ambiente pode causar, por certo dará contribuições eficazes para corrigí-los, minimizá-los ou até prevení-los.

As atividades serão realizadas nas escolas, clubes de serviço, cooperativas, câmaras municipais, locais gradouros públicos, etc..

Participarão desta atividade os docentes, discentes e técnicos lotados nos Departamentos da Universidade, que estejam envolvidos com as questões do meio ambiente.

A clientela a ser trabalhada constará prioritariamente de professores e alunos de 1º e 2º graus da escola pública. Outros segmentos da sociedade serão convidados a participarem das atividades a serem desenvolvidas.

Os temas a serem discutidos serão trabalhados em comum acordo com as partes interessadas.



43

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OBJETIVOS:

- Mobilizar a comunidade para atuar concreta e adequadamente na solução dos problemas ambientais;
- Apoiar as produções de material que envolvam as questões do meio ambiente, pelas escolas de 1º e 2º graus;
- Incrementar a elaboração de material de apoio para serem divulgados pelos meios de comunicação de massa, sobre a questão ambiental;
- Elaborar material instrucional para utilização nas escolas públicas.

PROPONENTE:

- Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos

CO-PROPONENTES:

- Departamentos Acadêmicos
- Coordenação de Cultura

ORGANIZAÇÃO:

- UFMT - Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos  
Coordenação de Assistência ao Ensino  
Coordenação de Cultura
- Secretaria Estadual de Educação e Cultura
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
- Prefeituras Municipais

COORDENAÇÃO GERAL

- Coordenação de Assistência ao Ensino



44

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

OS RECURSOS



45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Há, por parte dos Governos, Federal, Estadual e Municipal um compromisso formal com o ensino público e gratuito, qualidade de ensino, valorização do corpo docente, e condições mínimas do trabalho educativo.

Temos presenciado, no entanto, que os discursos se proliferam e as ações são diminutas, no que se refere a recursos para a educação.

Falta aos dirigentes da educação pública um enfrentamento real dos problemas e uma união de esforços para que os poucos recursos existentes possam se somar e produzir os resultados esperados.

A Universidade Federal de Mato Grosso, como única entidade pública de ensino superior no Estado tem que oferecer algo mais aos mato-grossenses. É necessário que do seu orçamento global conste um recurso para atendimento das questões que envolvem o interior deste Estado.

O apoio de pessoal técnico e infraestrutura do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais não faltará e por certo serão os nossos colaboradores competentes em todo nosso programa.

Os recursos aqui solicitados representam muito pouco dentro do global da Universidade e os resultados das ações trarão respostas às mais diversas solicitações que tem chegado a esta Instituição. O investimento não será em vão.

A distribuição destes recursos ficará na dependência de maior detalhamento de cada ação deste programa, através de projetos específicos.

A aquisição de um ônibus, modelo 370 e de uma Kombi, além de equipamentos eletro-eletrônicos são indispensáveis para o sucesso deste programa. Não podemos ficar na dependência de existir condições materiais para o desenvolvimento das atividades.

A seguir apresentam a consolidação dos recursos para três anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46

RECURSOS

VALORES EM R\$ 1.000,00

A N O	ELEMENTOS DE DESPESA							TOTAL
	3.1.2.0	3.1.1.1-02	5.1.5.1	3.1.5.2	4.1.2.0			
1 9 9 0	550	1.000	400	900	2.000		4.850	
1 9 9 1	750	1.500	500	1.200	500		4.750	
1 9 9 2	1.200	2.500	800	1.800	1.500		7.800	
TOTAL	2.500	5.500	1.700	3.900	4.000		17.400	

VALORES DEZEMBRO/1989



47

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
UNESINO  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADEMICOS  
PROGRAMA UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO - (CODEN)

P R O J E T O  
M I N I - C U R S O S

BARRA DO GARÇAS - MT

- 05 A 10 DE MARÇO -

- UFMT ANO 20 -

1 9 9 0



40

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTUDO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDISON FREITAS  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

ELIAS ALVES DE ANDRADE  
VICE-REITOR ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ALBERTO ALBANO DA SILVA  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAUDIA DALVA MARTINS TOLEDO RESENDE  
COORDENADORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PERSON RAMOS DE SOUZA  
COORDENADOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO ARAGUAIA

HELOÍSA CESAR R. AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTUDO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

I N D I C E

PÁG.

TÍTULO DO PROJETO.....	
JUSTIFICATIVA.....	
OBJETIVOS.....	
ORGANIZAÇÃO.....	
PROGRAMA.....	
METODOLOGIA.....	
CURSOS.....	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA

UNESTADO

A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO

TÍTULO DO PROJETO:

- . Mini-cursos

PROPONENTE:

- . Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos da UFMT  
PROGRAMA UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES.

CO-PROPONENTE:

- . Departamentos Acadêmicos
- . Secretaria Estadual de Educação e Cul-
- . Prefeituras Municipais do Polo 5

APOIO:

- . Universidade Federal de Mato Grosso
- . Prefeituras Municipais do Polo 5
- . Secretaria Estadual de Educação e Cul-  
tura
- . Câmaras Municipais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTADO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

### JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA UNESTADO - A UNIVERSIDADE NAS CIDADES - dá continuidade as suas ações desenvolvendo este projeto de mini-cursos na região do Polo 05, que compreende 18 (dezoito) municípios do Estado de Mato Grosso e 03 (três) do vizinho Estado de Goiás.

Esta segunda atividade que envolve a realização de mini-cursos pela Universidade Federal de Mato Grosso e agora pelo PROGRAMA UNESTADO, é resultado do sucesso que foi verificado na cidade de São José dos Quatro Marcos no mês de novembro do ano passado. A presença de docentes, discentes e técnicos da nossa Universidade nos municípios mato-grossenses trará resultados de valor inestimável para a consolidação da sua importância como única Instituição de Ensino Superior de 3ª grau Pública, no Estado.

O retorno desta ação conjunta entre município, Estado e União mostrará que é possível desenvolver atividades que possam melhorar, de fato, a qualidade do ensino e principalmente valorizar a escola pública. A saída da U.F.M.T. para fora de seus muros trará, com certeza, benefícios, não só à comunidade universitária, mas principalmente à sociedade civil. As contribuições que ambas as partes - comunidade universitária e comunidade civil - receberão neste período de realização dos mini-cursos serão observadas a médio prazo com a realização de novas ações e a valorização daqueles que dela participarem direta ou indiretamente.

Está polo 05 compreende os municípios de Barra do Garças, Torixorêo, Araguainha, Ponte Branca, Nova Xavanina, General Carneiro, Novo São Joaquim, Campinópolis, Água Boa, Canarana, Cocalinho, Cascalheira, São Félix do Araguaia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTUDO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

Porto Alegre do Norte, São José do Xingú, Luciára, Santa Tere<sup>z</sup>inha e Vila Rica em Mato Grosso e Aragarças, Bom Jardim e Pi<sup>r</sup>anhas em Goiás. Esta atividade possibilitará a oportunidade de interação e conhecimento de suas potencialidades e aspirações.

O Estado, através das Delegacias Regionais de Educação e Cultura, poderá, em conjunto com as prefeituras e a U.F.M.T. fazer um diagnóstico real sobre as necessidades do seu corpo docente e técnico, bem como conhecer suas qualidades.

Os municípios terão oportunidade de proporcionar aos seus professores e técnicos o contato e o conhecimento com as mais recentes metodologias de ensino, pesquisa e de trabalho em cada área do conhecimento.

A Universidade Federal de Mato Grosso irá conhecer mais uma região deste imenso Estado e tomar conhecimento dos anseios dos seus professores, técnicos, alunos e comunidade em geral.

Todos sairão ganhando nesta ação e o Estado como um todo, poderá começar a ver um futuro melhor para seus filhos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTADO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

### OBJETIVOS

- Dinamizar o intercâmbio educacional-científico e cultural entre a Universidade, Escolas de 1º e 2º Graus e a comunidade em geral.
- Interiorizar as ações dos Departamentos Acadêmicos da UFMT.
- Fortalecer os cursos oferecidos pela UFMT.
- Refletir sobre o papel da UFMT nas atividades dos municípios mato-grossenses.
- Oportunizar a troca de experiência entre educadores.
- Destacar a criatividade e o trabalho de pesquisa no ensino de 1º e 2º Graus.
- Ampliar as oportunidades de capacitação de pessoal docente, técnico e comunidade em geral.
- Implementar a Carta de Intenções assinada em 1987 entre a UFMT e SEC/MT.
- Dar continuidade ao Programa UNESTADO- A UNIVERSIDADE NAS CIDADES -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA



ORGANIZAÇÃO

- UFMT - Sub-Reitoria Para Assuntos Acadêmicos
- Coordenação de Assistência ao Ensino-CODEN
- Prefeituras Municipais do Polo 5
- Delegacias Regionais de Educação e Cultura

COORDENAÇÃO GERAL

- Coordenação de Assistência ao Ensino-CODEN

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Representante da UFMT - 2 pessoas ✓
- Representante da DREC - 4 pessoas
- Representante de Prefeitura Municipal - 2 pes-<sup>9</sup>soas ✓
- Representante da Câmara Municipal - 2 pessoas ✓

APOIO FINANCEIRO

- Universidade Federal de Mato Grosso
- Prefeitura Municipais do Polo 5
- Secretaria Estadual de Educação e Cultura

PARTICIPANTES

- Professores de 1º e 2º Graus
- Estudantes de 1º e 2º Graus das Escolas da região
- Técnicos das Prefeituras e Delegacias Regionais de Educação e Cultura
- Comunidade em Geral



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA

**UNESTUDO**

A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

PROGRAMA

DATA - (DOMINGO) - 05/08

12:00 hs - Credenciamento

- Local: Escola Estadual de 1º e 2º  
Graus " Antônio Cristino Cortes "

16:00 hs - Abertura Oficial do Evento

- Local: Ginásio de Esportes - Ar-  
naldo Matins

17:00 hs - Apresentação do Coral e Orquestra da  
Universidade Federal de Mato Grosso -

- Local: Ginásio de Esportes

→ 20:00 hs - Confraternização

- Local: Clube Balneário Peixinho

DATA - (SEGUNDA À QUINTA) - 06 à 09/08

08:00 hs - Mini-Cursos

14:00 hs - Mini-Cursos

20:30 hs - Atividade Cultural

DATA - (SEXTA) - 10/08

08:00 hs - Mini-Cursos

16:00 hs - Plenária de Encerramento

21:00 hs - Confraternização



MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTUDO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

### TODOLOGIA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Estes mini-cursos envolverão a participação de docentes, discentes e técnicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Campo de Cuiabá, Centro Pedagógico de Rondonópolis e Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia.

Os mini-cursos terão duração de 40 (quarenta) horas, durante o período de 05 à 10 de agosto do corrente ano, serão ministrados nas escolas da rede pública, no período diário, com 08 (oito) horas diárias.

Os mini-cursos a serem ministrados serão definidos, pelos participantes, dentre uma listagem oferecida pelos Departamentos da U.F.M.T..

### Sistema de Avaliação

Será concedido certificado ao participante que tiver presença em pelo menos 30 (trinta) horas-aula de carga horária no mini-curso.

O docente indicará para cada participante um conceito A, B ou C, ao final do mini-curso.

### INSCRIÇÃO

Serão realizadas na Delegacia Regional de Educação e Cultura de Barra do Garças.

A taxa de inscrição para cada mini-curso será de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros). Cada participante poderá fazer apenas um mini-curso.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTUDO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Prioridade 1 - Professores de 1º Grau
- Prioridade 2 - Professores de 2º Grau
- Prioridade 3 - Técnicos das Prefeituras
- Prioridade 4 - Técnicos das Delegacias Regionais e Escolas
- Prioridade 5 - Estudantes de 2º Grau
- Prioridade 6 - Comunidade em Geral

CRONOGRAMA

- Seleção dos mini-cursos: até 18 de maio
- Inscrição: 18 à 29 de junho
- Período de realização: 05 à 10 de agosto

LOCAL DE REALIZAÇÃO

Barra do Garças - MT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA  
**UNESTUDO**  
A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

MINI-CURSOS

Serão realizados no Polo 05, com sede em Barra do Garças, 50 (cincoenta) mini-cursos, nas seguintes áreas:

ARTES  
ADMINISTRAÇÃO  
AGRONOMIA  
BIOLOGIA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
COMUNICAÇÃO SOCIAL  
EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
ENFERMAGEM  
ENGENHARIA ELÉTRICA  
ENGENHARIA FLORESTAL  
ENGENHARIA SANITÁRIA  
FÍSICA  
GEOGRAFIA  
LETRAS  
QUÍMICA

O número máximo de participantes está previsto em 2.000 (dois mil) alunos, 60 (sessenta) docentes, 25 (vinte e cinco) discentes e 15 (quinze) técnicos.



59

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



LOCAIS DOS MINI-CURSOS

1. Escola Estadual de 1º e 2º Graus  
"Senador Filinto Muller"
2. Escola Estadual de 1º e 2º Graus  
"Irmã Diva Pimentel"
3. Escola Estadual de 1º e 2º Graus  
"Antônio Cristino Cortes"
4. Escola Estadual de 1º e 2º Graus  
"Eurico Gaspar Dutra"
5. Escola Estadual de 1º e 2º Graus  
"Heronides Araújo"
6. Escola Estadual de 1º Grau  
"São João Batista"
7. Escola Estadual de 1º Grau  
"José Angelo dos Santos"
8. Escola Estadual de 1º Grau  
"Francisco Dourado"
9. Escola Estadual de 1º Grau  
"Dom José Silva"

10. Es. 1º e 2º G. "Irmã Diva Pimentel"



60

MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROGRAMA

**UNESTINO**

A UNIVERSIDADE  
NAS CIDADES

RECURSOS

1. DESPESAS

1.1. - PESSOAL

- Diárias .....	CR\$	600.000,00
- Bolsa Estudantes...	CR\$	50.000,00

SUB-TOTAL CR\$ 650.000,00

1.2. - SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Transporte .....	CR\$	500.000,00
- Hosp. e Aliment....	CR\$	600.000,00
- Outros Serviços ...	CR\$	300.000,00

SUB-TOTAL CR\$ 1.400.000,00

1.3. - MATERIAL DE CONSUMO

- Material Exp. ....	CR\$	500.000,00
- Outros .....	CR\$	200.000,00

SUB-TOTAL CR\$ 700.000,00

TOTAL GERAL CR\$ 2.750.000,00

2. RECEITA

- U.F.M.T.....	CR\$	650.000,00
- SEC/MT .....	CR\$	400.000,00
- PREFEITURAS .....	CR\$	1.500.000,00
- INSCRIÇÕES .....	CR\$	200.000,00

TOTAL CR\$ 2.750.000,00

*102.000,00 / Prefeitura*

PROJETO DE LEI Nº 22/90 DE 28.05.90

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R


A presente Comissão analisando o presente Projeto de Lei em epigrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de junho de 1990.

  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente

  
DR. CARLOS ROBERTO BARBOSA  
Relator

  
EDVALDO FERREIRA MACIEL  
Membro




PROJETO DE LEI Nº 22/90 DE 28.05.90

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o presente Projeto de Lei em epigrafe oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de junho de 1990.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Presidente

  
PAULO REIS DE FREITAS

Relator

  
DOMINGOS ORMENEZE FILHO

Membro

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 28/06/90  


# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: *Resolução de livro 22190*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NAO
Alacir Vieira Cândido		AUSENTE	
Dr. <del>Aldemar Araújo</del> Guirra <i>Quatrinhos T. Gonçalves</i>			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo		AUSENTE	
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		Dus.	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		AUSENTE	
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

*Aprovado por unanimidade em sessão de 29/06/90*

OBS.: *Meuto*